



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 012/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, E O CONVIVER SABER SOCIAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAIU NA REDE É MÍDIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**CONVENIENTE: CONVIVER SABER SOCIAL**

Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo Nº. 3.199 / SALA 109, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº 06.036.964/0001-76

Representado por seu presidente, Geraldo Toledo de Paiva, portador da Carteira de Identidade nº. 169.638 AER e CPF/MF sob o nº. 068.612.611-49.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2013, firmado em 18/07/2013, resolvendo prorrogar o prazo de vigência do convênio até 30/12/2014, respeitando o plano de trabalho anteriormente aprovado, porém, com nova distribuição dos recursos, devendo ser consideradas nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula terceira, item 3.1. do referido convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.2 O presente Convênio terá vigência até 30/12/2014, a contar da data de sua assinatura.

3.2.1 O Plano de Trabalho objeto do Convênio poderá ser alterado por Termo Aditivo para adequar-se ao prazo de vigência, ou seja, 30/12/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A distribuição dos recursos dar-se-ão da seguinte forma:

Recursos	Valores	Prazo
Recursos Humanos	R\$ 15.000,00	30/12/2014
Material de Consumo	R\$ 2.382,74	30/12/2014
Material Didático	R\$ 2.000,00	30/12/2014

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 16 de Julho de 2014.


  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**

  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA**

  
**CONVIVER SABER SOCIAL  
GERALDO TOLEDO DE PAIVA**

Testemunhas:

  
CPF: 024.013.696-6

  
CPF: 073.047.606-20